

PORTARIA N.º 0837/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria n^{ϱ} 0766/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n^{ϱ} 23165.000019.2020-21;

considerando, ainda, o parecer nº 121/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
CARMEM VERA SCORSATTO BREZOLIN	23165.000019.2020- 21	Ш	01/01/2016

Pelotas, 13 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/05/2020 20:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61420

Código de Autenticação: e96506c8b3

